



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quinta - Feira, 29 de Maio de 2025 – Ano IX – Edição 1111

### EDITAL

**REFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI/SP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – PNAB**

**SELEÇÃO DE PROJETO CULTURAL PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – RECURSOS REMANESCENTES DO CICLO 01  
COMUNICADO DE RESULTADO DA FASE DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Estiva Gerbi/SP torna pública a conclusão da etapa de seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, que tem por objeto a seleção de 01 (um) projeto cultural no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), com recursos remanescentes do Ciclo 01. Informamos que foi protocolada uma única inscrição, referente ao projeto “Forró na Praça – Música e Tradição Popular”, proposto pelo agente cultural Ângelo Dacampo. Conforme análise da Comissão de Seleção, o projeto atendeu aos critérios previstos no edital, sendo aprovado e selecionado. Dessa forma, fica o proponente Ângelo Dacampo formalmente convocado para a fase de habilitação, nos termos do item 8 do edital. O agente cultural deverá encaminhar, no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação deste comunicado, todos os documentos exigidos para habilitação, conforme o item 8.1 do edital, exclusivamente para o e-mail: [cultura@estivagerbi.sp.gov.br](mailto:cultura@estivagerbi.sp.gov.br). O não envio da documentação no prazo estabelecido implicará a inabilitação do proponente, conforme as regras do edital.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3868-6105 ou pelo e-mail acima informado.

Estiva Gerbi/SP, 29 de maio de 2025.

**Jean Carlos de Coli**

**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quinta - Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano IX - Edição 1111

**TERMO DE COMODATO Nº 01/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI-SP**

**TERMO DE COMODATO Nº 01/2025**

**COMODATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI/SP, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº **67.168.856/0001-41** com sede a Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15, Estiva Velha, 13858-302, Estiva Gerbi-SP, neste ato representada pela Sr. **RAFAEL BASSI**, brasileiro, casado, secretário municipal de administração e finanças, inscrito no CPF sob o nº 352.609.318-07, portador do RG nº 41238899 SSP/SP, com endereço para notificações e comunicações na Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15, Estiva Velha, 13858-302, Estiva Gerbi-SP;

**COMODANTE:** FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua Paraíba, nº 45, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. **OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 036.711.874-25 e portador do RG nº 2474450 SSP – PB de acordo com a representação que lhe é outorgada por contrato social,

**OBJETO:** Termo de Comodato para licenciamento de uso do programa de computador ConsigFácil – Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento e outras avenças de propriedade do comodante sem custos ao comodatário para uso no âmbito do **MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI/SP**.

Data do comodato: 27/05/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses.

**RAFAEL BASSI**

Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi-SP



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Quinta - Feira, 29 de Maio de 2025 - Ano IX- Edição 1111

### **EXPEDIENTE**

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)